

MENSAGEM N.º 127, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS:**

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, submetemos, por intermédio de Vossa Excelência, ao acurado exame dos excelentíssimos Senhores Vereadores dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, versante sobre a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município.
2. De plano, cumpre por em evidência que o objeto da abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente é viabilizar a manutenção de atividades de vigilância epidemiológica a cargo da Secretaria Municipal da Saúde, por meio de recursos repassados pelos Governos Federal e Estadual e vinculados à aplicação no financiamento de diversas campanhas de vacinação, inclusive na remuneração dos profissionais envolvidos em tais campanhas.
3. Como é sabido, os créditos adicionais especiais são destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, conforme preconizado pelo inciso II do artigo 41 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, cujo diploma legal “estatuí normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, devendo ser autorizados por lei e abertos através de decreto executivo.
4. Nessa perspectiva, temos que a necessidade de abertura de créditos adicionais especiais decorre, principalmente, da ausência de programação da respectiva despesa quando da confecção da Lei Orçamentária Anual – LOA –, devendo, todavia, serem observados os recursos passíveis de fazerem face à novel despesa, balizados pelo artigo 43 da Lei n.º 4.320, de 1964.
5. A presente mensagem está instruída com o Doc. 01: cópia do Processo Administrativo n.º 13370-027/210 (17 páginas).
6. Ao cabo dessas breves ponderações, subscrevemos com protestos de estima e consideração.

A Sua Excelência o Senhor  
VEREADOR EULER BRAGA  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí  
Unaí (MG)

(Fls. 2 da Mensagem n.º 127, de 3/11/2010)

Atenciosamente,

ANTÉRIO MÂNICA  
Prefeito

JOSÉ FARIA NUNES  
Secretário Municipal de Governo

SILVANO OTAVIANO LOUSADO  
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA  
Secretário Municipal da Saúde

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES  
Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos